



Câmara Municipal de Jundiá

LEI N.º 3.185

de 01 / 06 / 88

Processo n.º 16744

PROJETO DE LEI N.º 4.529

Autoria: JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

Ementa: Denomina "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pública que especifica.

Arquive-se

Almanfredi
Diretor

15/07 / 88

PUBLICADO
em 25/03/88



Câmara Municipal de Jundiá

Flo. 2
Proc. 16744
W

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16744 1988 215x

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS SEGUINTES COMISSÕES:

CJR-CECET

Presidente
22/03/88

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO - PROVADO

Presidente
10/05/88

PROJETO DE LEI Nº 4.529

Denomina "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pública que especifica.

Art. 1º É denominada "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pública paralela à Rodovia General Milton Tavares de Souza, adjacente a Vila Isabel Eber, assinalada na planta anexa, integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16.03.88

JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA

*

ns

DIUA YAU

VILA ISABEL EBER

RUA LESTAPIS
RUA FICO CATALANO

CONTINUAÇÃO RUA MAESTRO NANO

RUA COM. WALTER MARETTI

SISTEMA LAZER
3.152,42 m²
PROC 3.400,00

SISTEMA LAZER
3.138,89 m²

EQUIPAMENTO PÚBLICO
1.787,33 m²
PROC 3.400,00

Fls. 3
Proc 6744
WLS

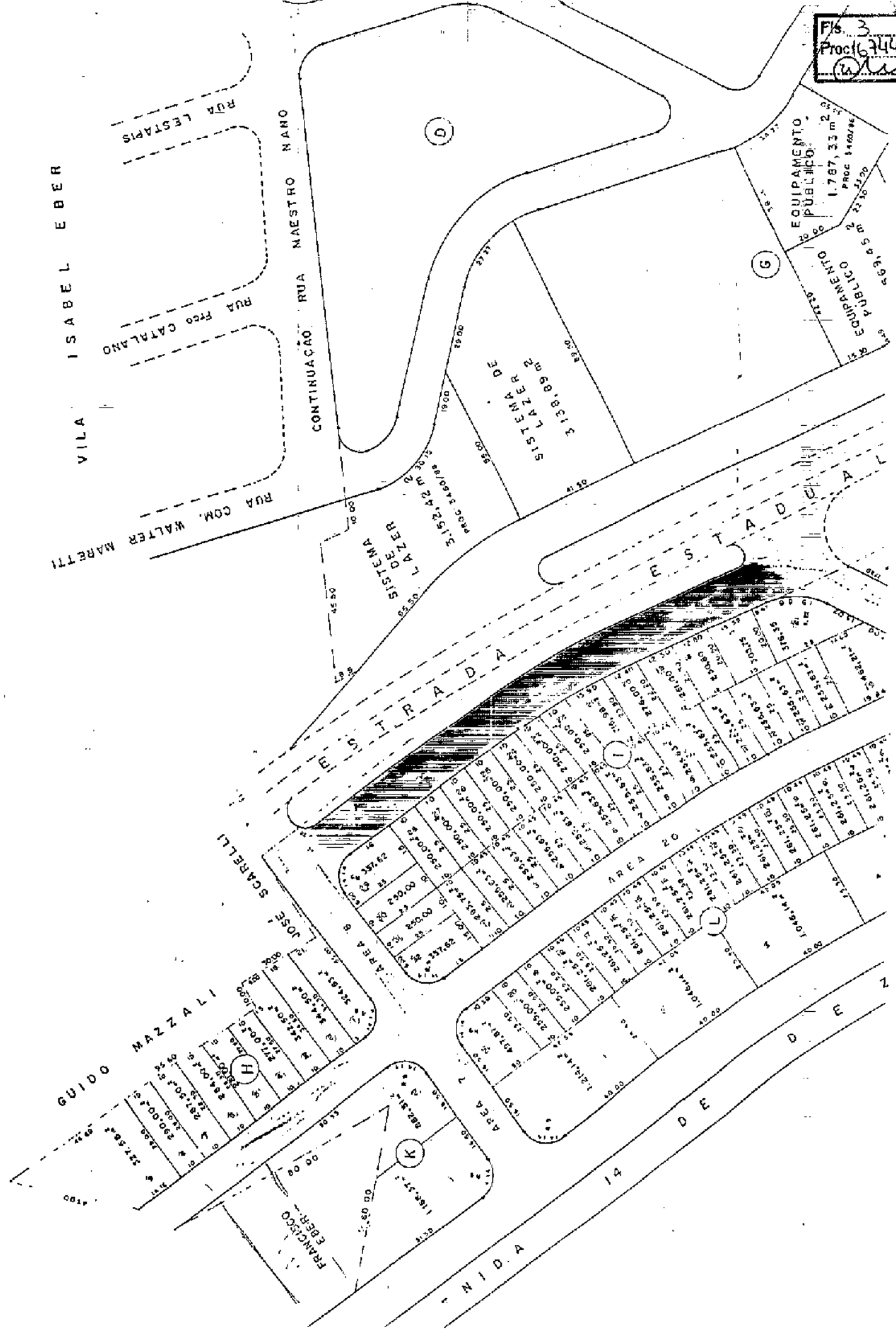
TRADA

JOSE SCARELLI

GUIDO MAZZALI

FRANCISCO EBER

NIDA





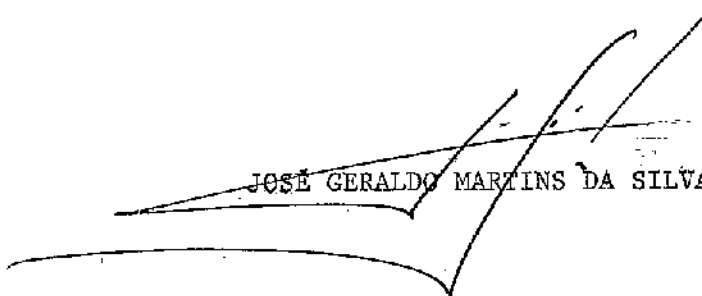
(PL nº - fls. 3)

Justificativa

O Sr. BONFIGLIO BERALDI, filho de Fioravanti Beraldi e de Ernesta Beraldi, nascido em Resende (RJ) a 23 de abril de 1896, residiu neste Município desde 1946, depois de mudar-se de Amparo (SP), até seu falecimento, acontecido a 26 de setembro de 1966, tendo morado na Av. Rubbo nº 175 - Vila Ramí.

Foi Administrador de Fazendas, casado em primeiro e único matrimônio com Maria Octuboni Beraldi, com quem teve 4 (quatro) filhos: José Beraldi, Aurea Beraldi, Benedicto Beraldi e Alcides Beraldi.

Sendo ele pai de tradicional família jundiáense, objetiva o presente projeto prestar a devida e justa homenagem à memória de um cidadão que dedicou esforços e grande parte de sua vida a nossa comunidade. Para tanto, dá seu nome a uma área recentemente desmembrada e loteada, localizada entre a Av. 14 de Dezembro e a Rodovia General Milton Tavares de Souza, proximidades de Vila Isabel Eber e de Vila Mafalda, cujas ruas ainda não foram denominadas.



JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

*

NS

Jundiaí, 13 de outubro de 1.966

Ilmo. Sr. Dr.

JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA

Em mãos

Ref: "CURRICULUM" de Bonfiglio Beraldi

Prezado senhor,

Em atenção à s/ pedido damos em mãos um -
breve curriculum do Sr. Bonfiglio Beraldi:

Nome completo: BONFIGLIO BERALDI

Pai Fioravante Beraldi

mãe Ernesta Beraldi

Natural de: Resende - Estado do Rio de Janeiro

Data do Nascimento: 23-04-1896

Data do Falecimento: 26-09-1.966

Foi casado em primeira e única nupcias com: MARIA OCTUBONI
BERALDI.

Prof: Administrador de Fazendas

Residiu até 1.945 no Município de Amparo - SP, Em 1.946 -
mudou-se para Jundiaí, onde veio a Residir à Avenida Rubbo,
157, no Bairro de Vila Rami.

Teve quatro filhos: José Beraldi, Aurea Beraldi, Benedito
Beraldi e Alcides Beraldi.

Reiterando-lhe nosso protestos de elevada -
estima e consideração, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente

s/ amigo: José Carlos Beraldi



Proc. nº 16344

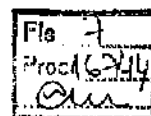
DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

Albano
Diretor Legislativo.

23/03/88

*



PROJETO DE LEI Nº 4.529

PROC. Nº 16.744

De autoria do nobre Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA, o presente projeto de lei tem por finalidade denominar "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pública que especifica.

A proposição está justificada a fls. 4.

PARECER

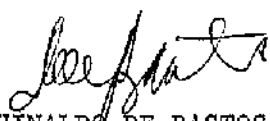
1. O presente projeto de lei é legal quanto à iniciativa. É igualmente legal quanto à competência, eis que à Câmara cabe, com a sanção do Prefeito, dar denominação a proprios, vias e logradouros públicos, como está expresso no art. 24, inc. XV, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 4 de abril de 1988.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

* vsp



Proc. 16744

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

Almanhede
Diretor Legislativo
05/04/88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador Zuoro

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

5/4/88



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.744

PROJETO DE LEI Nº 4.529, do Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA, que denomina "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pública que especifica.

PARECER Nº 3.090

A proposta em estudo pretende denominar de "Bonfiglio Beraldi" a via pública localizada entre a Av. 14 de Dezembro e a Rodovia General Milton Tavares de Souza, que não apresenta denominação.

A matéria é legal no que concerne à iniciativa e à competência, de acordo com o texto inserido no art. 24, inc. XV da Lei Orgânica dos Municípios, e não possui óbices que interfiram em sua tramitação.

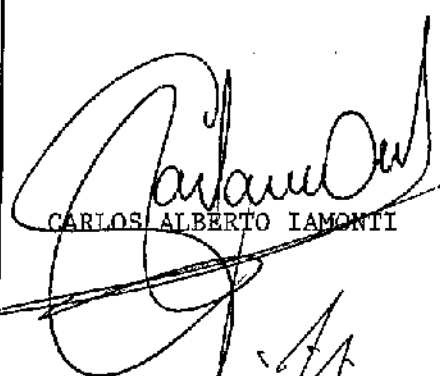
Diante do exposto, concluímos favoráveis ao texto em exame.

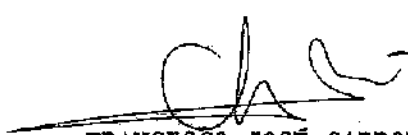
É o parecer.

APROVADO EM 12.04.88

Sala das Comissões, 12.04.1988


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator

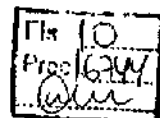

CARLOS ALBERTO IAMONTTI


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

* JOSÉ RIVELLI



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc. 16744

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.

pl *Almanhos*
Diretor Legislativo
14/04/88

Ao Vereador Sr. Avoco

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente
19/04/88



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.744

PROJETO DE LEI Nº 4.529, do Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA, que denomina "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pública que especifica.

PARECER Nº 3.104

O Sr. Bonfiglio Beraldi era natural de Resende, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu em 23 de abril de 1896, e aportou em nossa terra em 1946, indo residir no Bairro Vila Rami, que começava a se formar.

Em nossa região trabalhou como administrador de fazendas e constituiu família, das mais tradicionais de Jundiá, dedicando esforços e grande parte de sua existência à comunidade que o acolheu.

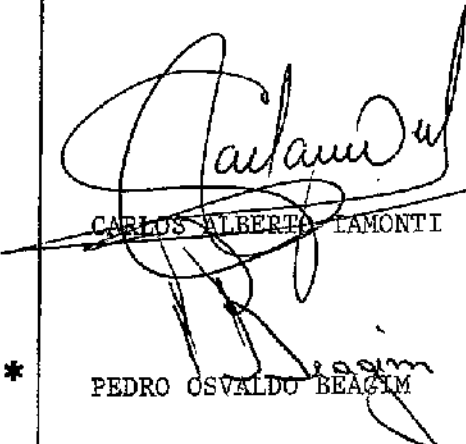
Denominar a via pública paralela à Rodovia Gen. Milton Tavares de Souza de "Rua Bonfiglio Beraldi", objeto da proposição em tela, é no nosso entender prestar merecida homenagem a um cidadão atuante que, à sua maneira, também contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

Desta forma, manifestamo-nos favoráveis à proposta.

É o parecer.

APROVADO EM 26.04.88

Sala das Comissões, 26.04.1988


CARLOS ALBERTO LAMONTI

*
PEDRO OSVALDO BEAGIM


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente e Relator.

JOSÉ RIVELLI 


ROLANDO GIAROLLA



Proc. 16.744

AUTÓGRAFO Nº 3.326

(Projeto de Lei nº 4.529)

Denomina "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, aprova:

Art. 1º - É denominada "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pública paralela à Rodovia General Milton Tavares de Souza, adjacente a Vila Isabel Eber, assinalada na planta anexa, integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de maio de mil novecentos e oitenta e oito (11.05.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.



OF. PM. 05.88.17.

Proc. 16.744

Em 11 de maio de 1988

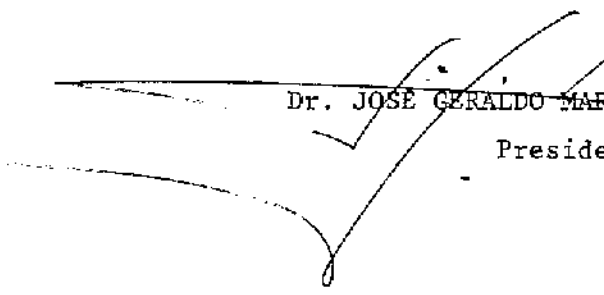
Exmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

Apresento-lhe, anexo, para sua consideração, em duas vias, o AUTÓGRAFO Nº 3.326 do PROJETO DE LEI Nº 4.529, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 10 do mês em curso.

A V.Exa., renovo, mais, as minhas saudações.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

*
TSV



PROJETO DE LEI Nº 4.529
PROCESSO Nº 16.744
OFÍCIO P.M. Nº 05.88.17.

AUTÓGRAFO Nº 3.326

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

12 / 05 / 88.

ASSINATURA:

RECEBEDOR - NOME: ANA F. DE SOUZA BOM
Escrivão

EXPEDIDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOM, ART. 30, § 1º.)

PRAZO VENCÍVEL EM:

06 / 06 / 88.

Sueli Schenkel

ASSESSOR LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

EX
Expediente

Fls. 18
Proc. 16.944
@m

OF. GP.L. nº 252/88

Proc. nº 11.485/88

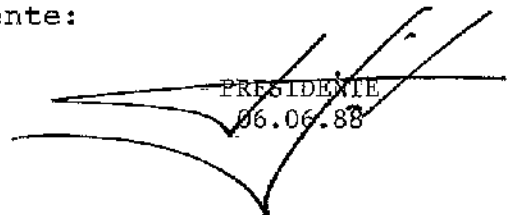
03142 JUN 88 16h

Jundiá, 01 de junho de 1988.

PROTOCOLO GERAL

Junte-se.

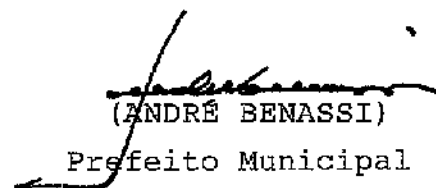
Excelentíssimo Senhor Presidente:


PRESIDÊNCIA
06.06.88

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa.
o original do Projeto de Lei nº 4.529, bem como cópia da Lei nº
3.185, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os-
protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

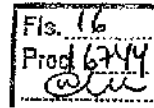
N e s t a

mabp



IOM 7-6-1988

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



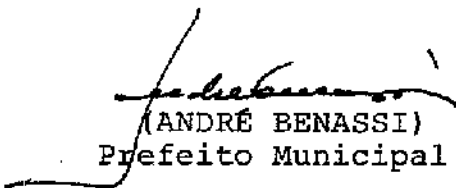
LEI Nº 3.185 DE 01 DE JUNHO DE 1988

Denomina "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pública -
que especifica.

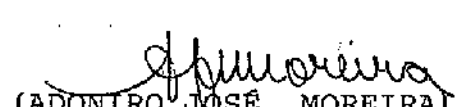
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi
nária, realizada no dia 10 de maio de 1988, PROMULGA a seguin
te Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pú
blica paralela à Rodovia General Milton Tavares de Souza, adja
cente a Vila Isabel Eber, assinalada na planta anexa, integran
te desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Ju
rídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia
do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

mabp

2

MOD. 3

S.M.

LEI N.º 3.185 DE 01 DE JUNHO DE 1988

Denomina "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pública que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1988, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º — É denominada "Rua Bonfiglio Beraldi" a via pública paralela à Rodovia General Milton Tavares de Souza, adjacente a Vila Isabel Eber, assinalada na planta anexa, integrante desta lei.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.

(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)
Secretário Municipal
de Negócios Jurídicos

